



MOÇÃO DE APELO

Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO à Direção da Casa da Criança de Barra Bonita, ao seu presidente José Francisco Blanco Bertolo, para que seja feita a Revisão Geral Anual dos salários dos colaboradores em no mínimo de 10% (dez por cento), com aumento do valor do auxílio alimentação, se houver a viabilidade, de se igualar aos dos servidores municipais.**

JUSTIFICATIVA

Este mesmo pedido já foi feito ao Prefeito e a autarquia do SAAE, porém, como todos sabem, embora vinculados ao regime de trabalho privado, os funcionários da Casa da Criança também prestam um serviço público essencial, razão pela qual justo seja dado o mesmo tratamento.

Trata-se de reivindicação que faz todo o sentido, haja vista que a revisão anual do ano de 2024 foi de apenas 4,62%, o que representa a recomposição da inflação, muito embora sabemos que na prática tem sido bem mais alta.

Os colaboradores da Casa da Criança também desempenham um papel fundamental na prestação de serviços essenciais à população, garantindo a educação das crianças enquanto os pais trabalham.

Em razão da inflação real ser muito maior do que divulgada pelo governo, os servidores e colaboradores estão sofrendo grande perda do poder de compra, o que impacta diretamente na qualidade de vida.

Assim, a concessão de um aumento real ajudaria a equilibrar essa disparidade, refletindo diretamente na motivação e eficiência dos profissionais, resultando em melhores serviços para a população.

Por outro lado, o aumento real proposto contribui para o aquecimento da economia local, uma vez que a maior parte dessa renda é reinvestida no comércio local, garantindo empregos.



Reforço ainda que o pedido encontra respaldo na viabilidade financeira da entidade, considerando o Município mantém orçamento suficiente para a entidade, permitindo essa valorização sem comprometer o equilíbrio financeiro.

Este subscritor, sugere o aumento de no mínimo 10%, devido ao fato da inflação do ano de 2023 ter sido de 4,62% e no ano de 2024 a inflação chegou aos 4,83%.

Necessário também que havendo a viabilidade financeira da entidade, que o auxílio alimentação seja igualado ao dos servidores municipais.

Este Vereador também pede que, sendo necessário, que a Direção envie esforços para aumentar o repasse do Poder Executivo, o qual poderá encaminhar Projeto para esta Casa visando sua discussão e eventual aprovação.

Do exposto, apresento a moção para sensibilizar a Direção para essa iniciativa, visando a melhoria das condições de todos os seus colaboradores.

Sala das Sessões, data do protocolo.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PASP603Z0VSEUFDN>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PASP-603Z-0VSE-UFDN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 46 / 2025 - Chave de Validação: PASP-603Z-0VSE-UFDN